



Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308796.1257068/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: PEDRO SANTOS E ZANIN
E-mail: *****@*****.***.r
CPF: ***.414.168-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: Kart Clube Granja Viana
E-mail: *****@***.***.r
CNPJ: 09.093.751/0001-74

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308796.1257068/2025
Tipo da Solicitação: Protocolar documento junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares: .

Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROJETO: Time KGV - Feo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46
REF: Prestação de Contas Final
Transferência de Saldo Remanescente

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 27/02/2025 às 10:04

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	KCGV.FB_PCF_Arquivo 01 DocsAssinados.pdf
Requerimento	KCGV.FB_PCF_Arquivo02.pdf
Requerimento	KCGV.FB_PCF_Arquivo03.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

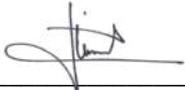
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46
REF: **Prestação de Contas Final**
Transferência de Saldo Remanescente

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time KGV - Fefo Barrichello, processo nº 71000.063406/2023-46

Ademais, solicitamos a transferência do saldo remanescente para o projeto "Time KGV – Fefo Barrichello 2", processo N.º 71000.053656/2024-59 que está em captação de recursos.

Atenciosamente,



Kart Clube Granja Viana

Marcello Hirsch
Presidente

ARQUIVO 01

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Final (PCF)
Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 1
Cópia do Plano de Trabalho pós ATO
Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)
Comprovante das Metas
Relação de Beneficiados
Relação de Recursos Humanos
Grade de Eventos
Calendário Oficial
Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
Anexo III – Relação de Pagamentos
Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

ARQUIVOS 02 e 03

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas
Extratos conta corrente Captação
Extratos conta aplicação Captação
Extratos conta corrente Movimento
Extratos conta aplicação Movimento



MINISTÉRIO DO ESPORTE
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO
AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 104/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.063406/2023-46

Interessado: Kart Clube Granja Viana

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O KART CLUBE GRANJA VIANA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE Nº 443 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, estrangeiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444S, DIREX/EX**, inscrito no CPF. n.º **065.218-448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA MARGARIDA GABRIEL Nº 178 APT 1202 ITAIM BIBI, CEP 04530-090 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**TIME KGV – FEFO BARRICHELLO**", cujo objetivo é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula, mais especificamente a Euroformula Open.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.

- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 15/09/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 1.640.999,87 (um milhão, seiscientos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao
Esporte
Ministério do Esporte

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 10/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 15/02/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 15/02/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15052808** e o código CRC **E0F6C2E2**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O KART CLUBE GRANJA VIANA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE Nº 443 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELLO HIRSCH**, estrangeiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444S, DIREX/EX**, inscrito no CPF. n.º **065.218-448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA MARGARIDA GABRIEL Nº 178 APT 1202 ITAIM BIBI, CEP 04530-090 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **"TIME KGV – FEFO BARRICHELLO"**, constante do processo nº **71000.063406/2023-46**, SLI/SLIE **2301880**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/12/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

MARCELLO HIRSCH

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 13/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 13/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15803927** e o código CRC **B21492DB**.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Kart Clube Granja Viana
CNPJ: 09.093.751/0001-74
E-mail: projetos@kartgranjaviana.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 4702-5055
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Hirsch

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2301880 Nº Processo: 71000.063406/2023-46
Título: Time KGV - Fefo Barrichello
Manifestação Desportiva: Rendimento
Modalidade(s):
Tipo de Modalidade: Não Olímpica
Esporte: Automobilismo
Modalidade: Outros

Local(is) de execução do projeto:

SEDE DA ENTIDADE PROPONENTE
Rua Tomas Sepe, 443, sala 1
Cotia/SP
CEP: 06711-270

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 7 meses
Período de realização (em caso de eventos):
Etapa 1 - 2 corridas Data: 27/04/2024 a 28/04/2024 Local: Autódromo de do Algarve, Portimão, Portugal
Etapa 2 - 2 corridas Data: 11/05/2024 a 28/05/2024 Local: Autódromo Hockenheim, Alemanha
Etapa 3 - 2 corridas Data: 25/05/2024 a 26/05/2024 Local: Autódromo Spa-Francorchamps, Bélgica
Etapa 4 - 2 corridas Data: 22/06/2024 a 23/06/2024 Local: Autódromo Hungaroring, Hungria
Etapa 5 - 2 corridas



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Data: 20/07/2024 a 21/07/2024

Local: Autódromo Paul Ricard, França

Etapa 6 - 2 corridas

Data: 14/09/2024 a 15/09/2024

Local: Autódromo Red Bull Ring, Áustria

Etapa 7 - 2 corridas

Data: 28/09/2024 a 29/09/2024

Local: Autódromo de Barcelona, Espanha

Etapa 8 - 2 corridas

Data: 19/10/2024 a 20/10/2024

Local: Autódromo de Monza, Itália

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 1

Idosos - (a partir de 60 anos):

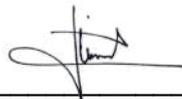
Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: _____Cotia____, 16 / _01/ _24.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECIFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição em categoria de Fórmula.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula, mais especificamente a Euroformula Open.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar corridas e treinos de temporada de categoria de Fórmula, preferencialmente a Euroformula Open.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, o Kart Clube Granja Viana teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de etapas de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

Em termos de calendário, estão previstas 8 etapas, sendo que cada etapa possui 2 corridas, totalizando 16 corridas da Euroformula Open.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

_ Aluguel de carro monoposto para a participação nas 16 corridas com estrutura completa que permita a participação do piloto na competição;

_ Serviços de treinos extras;

_ Contratação de serviços de equipe de automobilismo da categoria;

_ Contratação de RH para a gerência do projeto;

_ Contratação de serviços de apoio administrativo.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O conceito fundamental do projeto é que o atleta possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO – FERNANDO “FEFO” BARRICHELLO

O Kart Clube Granja Viana, na elaboração de seus projetos, busca um perfil de beneficiário alinhado aos objetivos da entidade. Nosso intuito sempre é encontrar pilotos talentosos, que possuam um potencial de crescimento dentro do esporte, justificando assim o apoio.

O beneficiário do projeto se encaixa perfeitamente nessas características.

Fernando Barrichello possui no sangue os genes do automobilismo. Filho do lendário piloto Rubens Barrichello, Fernando se destaca no kart nacional e internacional e agora pretende dar um novo passo na carreira ao participar de categorias de Fórmula.

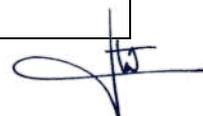
Em seu currículo, Fernando coleciona feitos que poucos pilotos alcançaram e que estão descritos abaixo:

- Vice-campeão do Campeonato Sul-americano de kart;
- Vice-campeão Copa São Paulo FGV;
- Vencedor do 1o round da Florida Winter Tour;
- Possui mais de 15 vitórias individuais;
- Em 2022 disputou Fórmula 4 Brasil e obteve grande destaque na categoria.
- Em 2023 disputou Fórmula 4 Brasil e Fórmula 4 Espanhola obtendo destaque em ambas as categorias.

Fica claro que Fernando tem capacidade para alcançar categorias mais competitivas do automobilismo e este projeto foi feito pensando nessa evolução.

A CATEGORIA – EUROFORMULA OPEN

A European F3 Open (então Euro F3 Open) foi criado em 2009 pela GT Sport, que é organizadora oficial há uma década de campeonatos como o GT Espanhol/Iber GT, a Fórmula 3 Espanhola e o GT Open Internacional.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em 2020 a Eurofórmula entrou em seu décimo quinto, tendo desfrutado de um sucesso crescente em termos de excelência e qualidade das inscrições, aumentando o interesse, a exposição e a expansão geográfica.

Desde 2019, a série está aberta a diferentes opções de motores (HWA e Spiess) e em 2020 apresentou o Dallara 320 , reconhecido como o melhor carro baseado em F3 do mercado.

O Euroformula Open estabeleceu-se como uma escada chave na pirâmide internacional de fórmulas monoposto. Tem fornecido dezenas de pilotos para séries superiores, como F2 e Indy Lights. Na Fórmula 1, dois pilotos oficiais (Carlos Sainz e Yuki Tsunoda) e quatro pilotos reservas (Liam Lawson, Jack Doohan, Felipe Drugovich e Alex Palou) são ex-pilotos da Eurofórmula, assim como, na IndyCar, Alex Palou, Colin Herta, Linus Lundqvist e Kyle Kirkwood.

A Euroformula Open é um passo de evolução na carreira do piloto beneficiário. Efetivamente, ele está subindo de categorias Fórmula 4 para uma categoria Fórmula 3. Portanto, espera-se que seja um ano desafiador e recompensador para o piloto.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2024. Abaixo apresentaremos o calendário da categoria e, em anexo, enviamos o calendário oficial. Ressaltamos que o projeto contempla 8 etapas duplas, ou seja, com duas corridas cada.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 - 2 corridas

Data: 27/04/2024 a 28/04/2024

Local: Autódromo de do Algarve, Portimão, Portugal

Etapa 2 - 2 corridas

Data: 11/05/2024 a 28/05/2024

Local: Autódromo Hockenheim, Alemanha

Etapa 3 - 2 corridas

Data: 25/05/2024 a 26/05/2024

Local: Autódromo Spa-Francorchamps, Bélgica

Etapa 4 - 2 corridas

Data: 22/06/2024 a 23/06/2024

Local: Autódromo Hungaroring, Hungria

Etapa 5 - 2 corridas

Data: 20/07/2024 a 21/07/2024

Local: Autódromo Paul Ricard, França



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Etapa 6 - 2 corridas

Data: 14/09/2024 a 15/09/2024

Local: Autódromo Red Bull Ring, Áustria

Etapa 7 - 2 corridas

Data: 28/09/2024 a 29/09/2024

Local: Autódromo de Barcelona, Espanha

Etapa 8 - 2 corridas

Data: 19/10/2024 a 20/10/2024

Local: Autódromo de Monza, Itália

<https://www.euroformulaopen.net/en/>

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe da Euroformula Open no exterior.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

Ainda em relação à contratação do serviço, vale ressaltar que, conforme negociação com a equipe de automobilismo que vier a ser contratada para prestação de serviços no projeto, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo. Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por corridas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato. O pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos a DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Kart Clube Granja Viana se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuem experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas no projeto devido à captação parcial de recursos não acarretarão prejuízo para o cumprimento do objeto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar campeonato da Euroformula Open na Europa em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira interrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 40% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Serviço de locação de carro de corrida completo sem motor contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

ALUGUEL DO MOTOR

Serviço de locação de motor de carro de corrida contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS

Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Piloto terá direito a 1 sessão no decorrer do projeto. Quantidade = 5 sessões. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

Itens excluídos:

COMBUSTÍVEL

Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada corrida disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para a corrida. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por corrida. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

MECÂNICOS

Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

PNEUS

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa do campeonato (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada corrida. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

STAFF

Serviço de Staff para o piloto/carro durante o campeonato. Responsável pelos serviços operacionais dentro da equipe. Considera-se a contratação de 1 Staff especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.

Itens foram excluídos devido à captação parcial. A exclusão não prejudicará o cumprimento do objeto. Ainda assim, caso sejam necessários, serão executados com outros recursos da entidade.

AÇÃO 2 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (calculado sobre o valor total dos itens presentes na Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

AÇÃO 3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 7 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

AÇÃO 4 – TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Itens excluídos:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ALUGUEL DE CARRO

Aluguel de carro para locomoção do piloto e seu coach durante as 8 etapas duplas do campeonato. Serão 7 dias de locação por etapa. Quantidade: 7 locações (7 diárias). Duração: 8 dias (8 etapas duplas). Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos.

PASSAGEM AÉREA

Passagem aérea para o coach do piloto até os locais das etapas durante a execução do projeto. Serão 8 viagens para acompanhar o piloto no campeonato. Passagem de ida e volta São Paulo/Barcelona(ESP)/São Paulo. Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos de passagem aérea.

Itens foram excluídos devido à captação parcial. A exclusão não prejudicará o cumprimento do objeto. Ainda assim, caso sejam necessários, serão executados com outros recursos da entidade.

AÇÃO 5 – HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Item excluído:

MORADIA PILOTO

Locação de apartamento para moradia do piloto beneficiário durante a execução do projeto. Custos devem cobrir aluguel + condomínio. Quantidade: 1 locação de apartamento. Duração: 10 meses. Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos.

Item foi excluído devido à captação parcial. A exclusão não prejudicará o cumprimento do objeto. Ainda assim, caso seja necessário, será executado com outros recursos da entidade.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 1.478.857,02
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.640.999,87



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	7º Mês	R\$ 1.174.047,52
2	Impostos/Recolhimento	1º Mês	7º Mês	R\$ 234.809,50
3	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	7º Mês	R\$ 70.000,00
4	Transporte/Locomoção	1º Mês	7º Mês	R\$ 0,00
5	Hospedagem/Alimentação	1º Mês	7º Mês	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.478.857,02
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	7º Mês	R\$ 84.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 84.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.562.857,02
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 78.142,85
			Porcentagem	5,000%
TOTAL GERAL				R\$ 1.640.999,87

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE FIM							
1	SERVIÇOS OPERACIONAIS						
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	Serviço de locação de carro de corrida completo sem motor contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	1	LOCAÇÃO	16	37.627,97	602.047,52
1.2	ALUGUEL DO MOTOR	Serviço de locação de motor de carro de corrida contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	1	LOCAÇÃO	16	17.000,00	272.000,00
1.3	COMBUSTÍVEL	Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada corrida disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para a corrida. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por corrida. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	0	SERVIÇO	16	15.000,00	0,00
1.4	MECÂNICOS	Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	0	SERVIÇO	16	20.000,00	0,00
1.5	PNEUS	Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa do campeonato (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada corrida. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	0	SERVIÇO	16	15.000,00	0,00
1.6	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Piloto terá direito a 1 sessão no decorrer do projeto. Quantidade = 5 sessões. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: menor dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	5	SERVIÇO	1	60.000,00	300.000,00
1.7	STAFF	Serviço de Staff para o piloto/carro durante o campeonato. Responsável pelos serviços operacionais dentro da equipe. Considera-se a contratação de 1 Staff especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 16 dias (16 corridas previstas no projeto/8 etapas duplas). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,38. Entidade proponente optou por utilizar um valor unitário abaixo da média dos 3 orçamentos.	0	SERVIÇO	16	20.000,00	0,00
TOTAL							1.174.047,52
2	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO						
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 20% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (calculado sobre o valor total dos itens presentes na Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.	1	TAXAS	1	234.809,50	234.809,50
TOTAL							234.809,50
3	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM						
3.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 7 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	1	PESSOA	7	10.000,00	70.000,00
TOTAL							70.000,00

XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
4	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO						
4.1	ALUGUEL DE CARRO	Aluguel de carro para locomoção do piloto e seu coach durante as 8 etapas duplas do campeonato. Serão 7 dias de locação por etapa. Quantidade: 7 locações (7 diárias). Duração: 8 dias (8 etapas duplas). Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos.	0	LOCAÇÃO	8	357,51	0,00
4.2	PASSAGEM AÉREA	Passagem aérea para o coach do piloto até os locais das etapas durante a execução do projeto. Serão 8 viagens para acompanhar o piloto no campeonato. Passagem de ida e volta São Paulo/Barcelona(ESP)/São Paulo. Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos de passagem aérea.	0	BILHETE	8	9.136,76	0,00
TOTAL							0,00
5	HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO						
5.1	MORADIA PILOTO	Locação de apartamento para moradia do piloto beneficiário durante a execução do projeto. Custos devem cobrir aluguel + condomínio. Quantidade: 1 locação de apartamento. Duração: 10 meses. Parâmetro de valor: Valor médio de três orçamentos.	0	LOCAÇÃO	10	7.603,73	0,00
TOTAL							0,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.478.857,02
ATIVIDADE MEIO							
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	7	8.000,00	56.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	SERVIÇO	7	2.500,00	17.500,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	SERVIÇO	7	1.500,00	10.500,00
TOTAL							84.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							84.000,00
Porcentagem da Atividade Meio / Fim (Até 15%)							5,68%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							1.562.857,02
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							78.142,85
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos							5,000%
TOTAL GERAL							1.640.999,87



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

Em 15/02/2024 Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

EXECUÇÃO

Objeto do Projeto: O objetivo deste projeto era viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de Fórmula, mais especificamente a Euroformula Open. Tal objeto foi cumprido

Número de Vagas: 1

Nome	E-mail	Telefone	Idade
Fernando Alcide Barrichello	fefobarri@yahoo.com	(11) 98115-2323	19

O projeto foi executado nos locais e datas aprovadas, conforme abaixo:

Etapa 1 – EuroFormula - 27/04/2024 a 28/04/2024 - Autódromo do Algarve, Portimão, Portugal

Classificatória: 2º lugar

Corrida 1: 6º lugar

Corrida 2: 6º lugar

Corrida 3: 4º lugar

Etapa 2 – EuroFormula - 11/05/2024 a 28/05/2024 - Autódromo Hockenheim, Alemanha

Classificatória: 7º lugar

Corrida 1: 5º lugar

Corrida 2: 6º lugar

Corrida 3: 6º lugar

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Etapa 3 – EuroFormula - 25/05/2024 a 26/05/2024 - Autódromo Spa-Francorchamps, Bélgica

Classificatória: 7º lugar

Corrida 1: 6º lugar

Corrida 2: 6º lugar

Corrida 3: 6º lugar

Etapa 4 – EuroFormula – 22/06/2024 a 23/06/2024 - Autódromo Hungaroring - Hungria

Classificatória: 3º lugar

Corrida 1: 4º lugar

Corrida 2: 5º lugar

Corrida 3: 3º lugar

Etapa 5 – EuroFormula – 20/07/2024 a 21/07/2024 - Autódromo Paul Ricard – França

Classificatória: 5º lugar

Corrida 1: 4º lugar

Corrida 2: 4º lugar

Corrida 3: 3º lugar

Etapa 6 – EuroFormula – 14/09/2024 a 15/09/2024 - Autódromo Red Bull Ring - Áustria

Classificatória: 5º lugar

Corrida 1: 6º lugar

Corrida 2: 1º lugar

Corrida 3: 6º lugar

Etapa 7 – EuroFormula – 28/09/2024 a 29/09/2024 - Autódromo de Barcelona - Espanha

Classificatória: 6º lugar

Corrida 1: 4º lugar

Corrida 2: 2º lugar

Corrida 3: 4º lugar

Etapa 8 – EuroFormula – 19/10/2024 a 20/10/2024 - Autódromo de Monza - Itália

Classificatória: 4º lugar

Corrida 1: 3º lugar

Corrida 2: 5º lugar

Corrida 3: 1º lugar

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Metas

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Comentário sobre a meta: O piloto participou de 8 etapas (24 corridas) na temporada 2024 e chegou ao fim do campeonato como 3º colocado geral. Destaca-se também a superação do piloto Fernando diante de adversidade, enfrentando acidentes em algumas etapas e mostrando resiliência ao permanecer competido mesmo não abandonando a corrida. Isso não seria possível sem um aprimoramento no desenvolvimento técnico. Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstra o relatório anexo a essa prestação de contas.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Comentário sobre a meta: O aprimoramento do desenvolvimento físico do piloto é notório se olharmos para os resultados que ele obteve, terminando o campeonato em 3º colocado. Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstra o relatório anexo a essa prestação de contas.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: O piloto participou de 8 etapas (24 corridas) na temporada 2024 e ficou entre os 15 primeiros colocados em todas elas. Com destaque para pódio em 7 corridas. Dessa forma consideramos essa meta atingida com sucesso, conforme demonstra os resultados oficiais que seguem a anexos a essa prestação de contas.

Meta 2: Completar, pelo menos, 40% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: O piloto participou de 8 etapas (24 corridas) na temporada 2024 e completou todas elas. Dessa forma consideramos essa meta atingida com sucesso, conforme demonstra os resultados oficiais que seguem a anexos a essa prestação de contas.

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – EuroFormula - 27/04/2024 a 28/04/2024 - Autódromo do Algarve, Portugal



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte



Etapas 2 – EuroFormula - 11/05/2024 a 28/05/2024 - Autódromo Hockenheim, Alemanha



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Etapa 3 – EuroFormula - 25/05/2024 a 26/05/2024 - Autódromo Spa-Francorchamps, Bélgica

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Etapa 4 – EuroFormula – 22/06/2024 a 23/06/2024 - Autódromo Hungaroring - Hungria



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte

Etapa 5 – EuroFormula – 20/07/2024 a 21/07/2024 - Autódromo Paul Ricard – França



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de
Incentivo ao
Esporte



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Etapa 6 – EuroFormula – 14/09/2024 a 15/09/2024 - Autódromo Red Bull Ring - Áustria



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



RED BULL RING
Sept. 14 - 15. 2024



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte

Etapa 7 – EuroFormula – 28/09/2024 a 29/09/2024 - Autódromo de Barcelona - Espanha



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Etapa 8 – EuroFormula – 19/10/2024 a 20/10/2024 - Autódromo de Monza – Itália



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



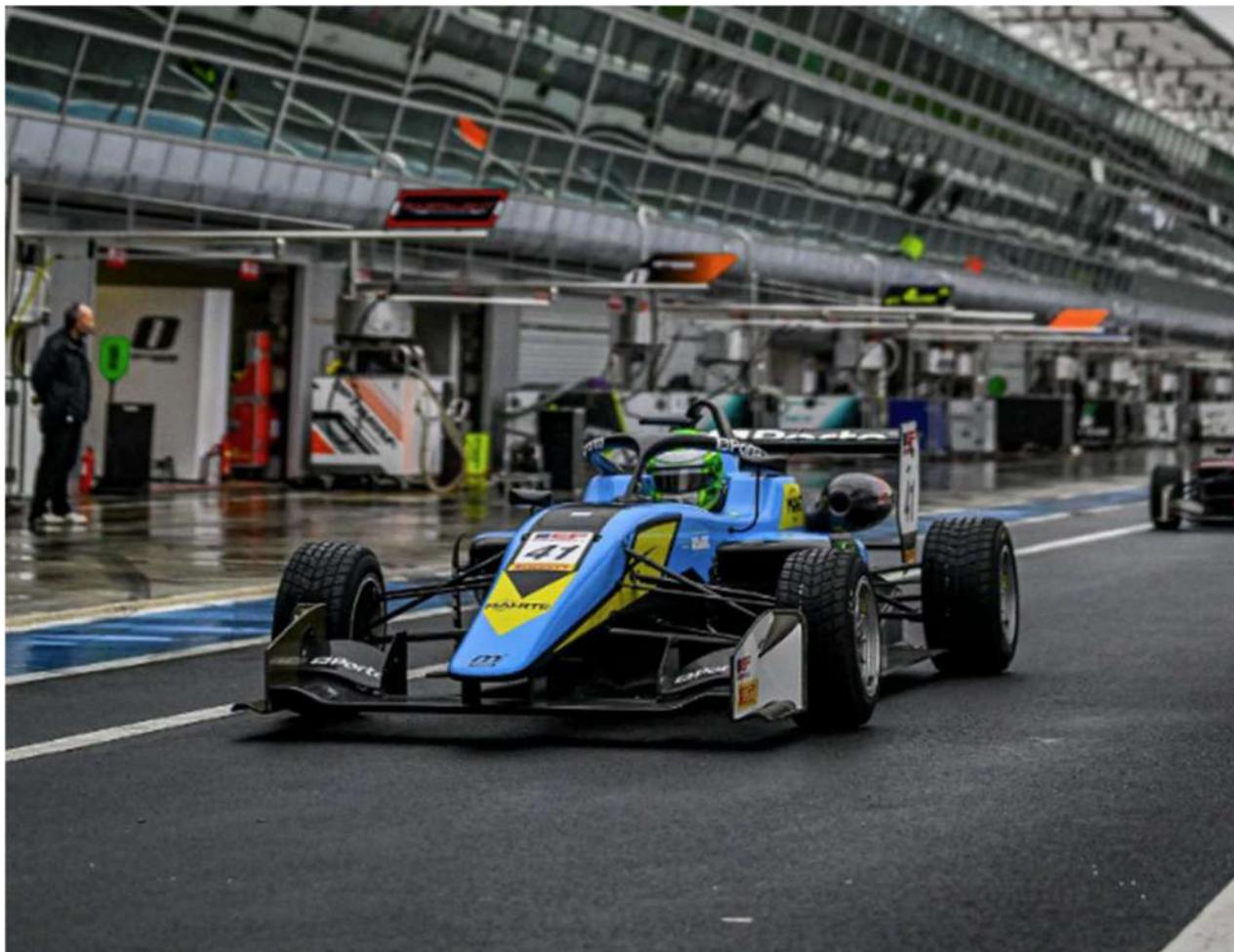
PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Lei de
Incentivo ao
Esporte



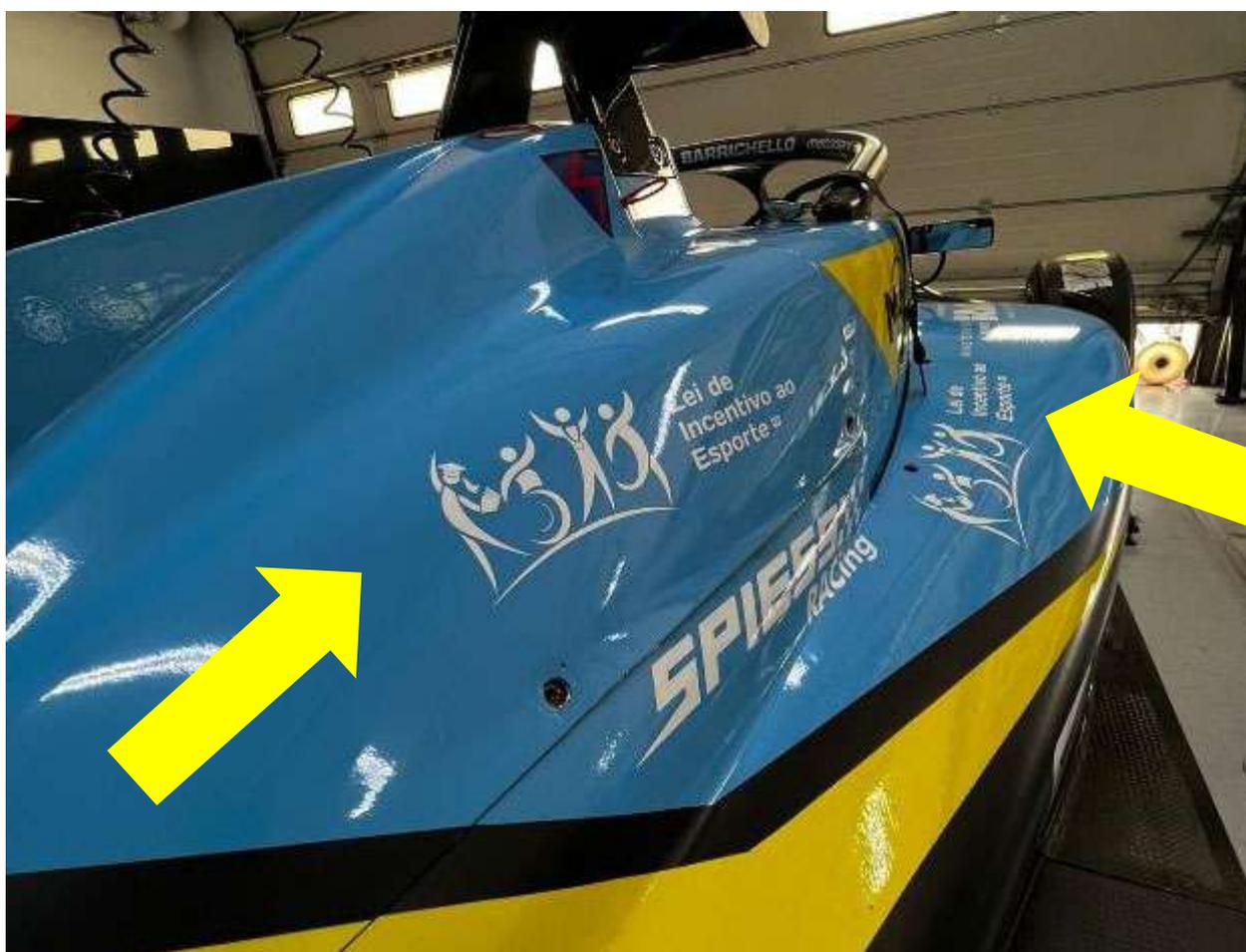
PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

<p>PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)</p>	<p>TAMANHO/ DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)</p>	<p>FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)</p>	<p>QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)</p>
<p>Carro de Corrida</p>	<p>A definir, respeitando a legislação vigente</p>	<p>A definir, respeitando a legislação vigente</p>	<p>1</p>



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE FIM

Ação 1 – Serviços Operacionais

Para contratação dos serviços de equipe não realizamos processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. As equipes precisam ser contratadas antes do início da temporada e, portanto, antes do início desse projeto. Dessa forma, no começo do ano de 2024, por interesse mútuo entre as partes (piloto e equipe), o Fernando Barrichello fechou um acordo com a Motopark Academy para disputar a temporada 2024 da Eurofórmula Open através dessa equipe. Assim, quando o projeto iniciou sua execução os pagamentos dos itens previstos foram feitos para essa equipe. Isso não prejudicou a execução do projeto e os valores aprovados para todos os itens foram respeitados.

Item 1.1 – Aluguel do Carro de Corrida: Executado conforme programado.

Item 1.2 – Aluguel do Motor: Executado conforme programado.

Item 1.3 – Combustível: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.4 – Mecânicos: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.5 – Pneus: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.6 – Sessão de Treinos: Executado conforme programado.

Item 1.7 – Staff: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Ação 2 – Imposto / Recolhimento

Item 2.1 – Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior: Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Ação 3 – Recursos Humanos – Atividade Fim

Item 3.1 – Gerente de Projetos: Executado conforme programado.

Ação 4 – Transporte / Locomoção

Item 4.1 – Aluguel de Carro: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 4.2 – Passagem Aérea: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Ação 5 – Hospedagem / Alimentação

Item 5.1 – Moradia Piloto: Item zerado na ATO. Isso não prejudicou a execução do projeto.

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



ATIVIDADE MEIO

Ação 1 – Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 – Assessoria em Prestação de Contas: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Consultoria Em Projetos, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério do Esporte. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Item M 1.2 – Assessoria Jurídica: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Camarotto e Almeida Advogados Associados, responsável pelo jurídico do Kart Clube Granja Viana. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item M 1.3 – Contabilidade: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade do Kart Clube Granja Viana. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Serviços de Produção

SP – Elaboração e captação: Executado conforme programado.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Aprovação e Captação de Recurso

Conseguimos captar 41% dos recursos previstos para a execução do projeto, um ponto que consideramos positivo.

Execução

A execução foi bem desenvolvida e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros estavam envolvidos no processo. Devido a isso não enfrentamos grandes dificuldades.

PROJETO: Kart Club Granja Viana
PROPONENTE: Time KGV – Fefo Barrichello
PROCESSO: 71000.063406/2023-46



Prestação de contas

Não tivemos grandes dificuldades na prestação de contas visto que seguimos com o projeto dentro do que foi proposto

5) CONCLUSÕES

Nossas considerações sobre a prestação de contas através do programa Lei de Incentivo da Secretaria Especial do Esporte, no processo 71000.063406/2023-46, o piloto Fefo Barrichello demonstrou uma evolução constante, tanto em termos técnicos quanto físicos e psicológicos. Ele terminou a temporada 2024 ficando em 3º lugar geral no campeonato.

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e do kart Club Granja Viana.

Cotia, 14 de fevereiro de 2025.

Kart Clube Granja Viana
Marcelo Hirsch
Presidente



Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto: Time KGV - Fefo Barrichello

Processo: 71000.063406/2023-46

INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE METAS

METAS QUALITATIVAS

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto: Time KGV - Fefo Barrichello

Processo: 71000.063406/2023-46

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Relatório de Evolução Técnico do Piloto Fefo Barrichello

Proponente: Kart Clube Granja Viana
Projeto: Time KGV - Fefo Barrichello
Processo Nº : 71000.063406/2023-46
Beneficiário: Fefo Barrichello

QTDE	NOME	No.	PERÍODO	DESCRIÇÃO	Quali.	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2	Resultado Corrida 3
1	Eurofórmula Open	41	28/04/2024	Autódromo do Algarve - Portugal	2º	6º	6º	4º
2	Eurofórmula Open	41	12/05/2024	Autódromo Hockenheim - Alemanha	7º	5º	6º	6º
3	Eurofórmula Open	41	26/05/2024	Autódromo Spa-Francorchamps - Bélgica	7º	6º	6º	6º
4	Eurofórmula Open	41	23/06/2024	Autódromo Hungaroring - Hungria	3º	4º	5º	3º
5	Eurofórmula Open	41	21/07/2024	Autódromo Paul Ricard - França	5º	4º	4º	3º
6	Eurofórmula Open	41	15/09/2024	Autódromo Red Bull Ring - Áustria	5º	6º	1º	6º
7	Eurofórmula Open	41	29/09/2024	Autódromo de Barcelona - Espanha	6º	4º	2º	4º
8	Eurofórmula Open	41	20/10/2024	Autódromo de Monza - Itália	4º	3º	5º	1º

PERÍODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
---------	-------------------------

Abril/24 Etapa 1 do projeto 1ª etapa da Eurofórmula Open Algarve - Portugal	A 1ª Etapa foi disputada no autódromo de Algarve, Portugal, durante os dias 27/04/2024 e 28/04/2024. Nas voltas para classificações tivemos bons resultado, concluindo a classificação em 2º lugar. A primeira corrida Fefo começou largando em 2º lugar, tivemos um problema na largada, mas conseguimos voltar para corrida, dessa forma encerrando na 6ª posição. Na segunda corrida apesar com a dificuldade com a nova aerodinâmica conseguimos finalizar a corrida finalizado em 6º lugar. A última corrida da 1ª etapa, já com a adaptação da aerodinâmica, o piloto Fernando conseguiu evoluir tecnicamente entre o volante e os pedais aplicando-as na pista e conseguindo boas ultrapassagem, conseguindo subir 2 posições concluindo a posição em 4º.
--	--

Maio/24 Etapas 2 e 3 do projeto 2ª e 3ª etapas da Eurofórmula Open Alemanha e Bélgica	<p>A 2ª etapa foi disputada em Hockenheim, Alemanha, durante os dias 11/05 a 12/05/2024. Na classificação o piloto finalizou em 7º lugar. Na primeira corrida o piloto não teve boa largada surgira algumas complicações, mas equipe conseguiu interagir e retomamos a corrida onde o piloto Fernando conseguiu subir 2 posições e finalizar a primeira corrida em 5º lugar, A segunda corrida Fernando largou em 2º lugar, o piloto teve algumas complicações nas curvas o que fez perder 4 posições finalizando a corrida em 6º lugar. A última corrida o piloto Fernando na 3 curva do circuito perdeu a aderência dos pneus levando a uma derrapagem, mas conseguindo controlar o carro conseguiu finalizar a corrida finalizando em 6º lugar.</p> <p>A 3ª etapa foi disputada em Spa-Francorchamps, Bélgica, durante os dias 25/05 a 26/05/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 7º lugar. A primeira corrida começou largando em 7º lugar conforme posição conquistada na classificação, teve bons desempenho na pista, conseguindo subir uma posição e finalizando em 6º lugar. A segunda corrida o piloto teve dificuldade com a aerodinâmica do carro, mas conseguindo manter a posição até o final da corrida ficando em 6º lugar. A última corrida Fernando largou em 7º lugar, mas com um tempo chuvoso dificultou a prova para nosso piloto, mas com toda experiência já obtida conseguiu subir uma posição finalizando em 6º lugar.</p>
--	---

<p>Junho/24 Etapa 4 do projeto 4ª etapa da Eurofórmula Open Hungria</p>	<p>A 4ª etapa foi disputada na Hungria, durante os dias 22/06 a 23/06/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 3º lugar. A primeira corrida começou largando em 3º lugar conforme posição conquistada na classificação, mas não teve tanto desempenho na pista, finalizando em 4º lugar. A segunda corrida o piloto teve dificuldade com a aerodinâmica do carro, finalizando em 5º lugar. A última corrida Fernando largou em 4º lugar, teve bom desempenho e conseguiu subir uma posição finalizando em 3º lugar.</p>
<p>Julho/24 Etapa 5 do projeto 5ª etapa da Eurofórmula Open França</p>	<p>A 5ª etapa foi disputada no autódromo de Paul Ricard, na França, durante os dias 20/07 a 21/07/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 5º lugar. A primeira corrida começou largando em 5º lugar conforme posição conquistada na classificação, teve um bom desempenho na pista, finalizando em 4º lugar. A segunda corrida o piloto manteve a posição, finalizando em 4º lugar. A última corrida Fernando teve bom desempenho e conseguiu subir uma posição finalizando em 3º lugar.</p>
<p>Setembro/24 Etapas 6 e 7 do projeto 6ª e 7ª etapas da Eurofórmula Open Áustria e Espanha</p>	<p>A 6ª etapa foi disputada no autódromo Red Bull Ring, na Áustria, durante os dias 14/09 a 15/09/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 5º lugar. A primeira corrida começou largando em 5º lugar conforme posição conquistada na classificação, não teve tanto desempenho na pista, finalizando em 6º lugar. A segunda corrida o piloto teve uma grande evolução, finalizando em 1º lugar. A última corrida Fernando não teve bom desempenho e caiu algumas posições, finalizando em 6º lugar.</p> <p>A 7ª etapa foi disputada no autódromo de Barcelona, na Espanha, durante os dias 28/09 a 29/09/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 6º lugar. A primeira corrida começou largando em 6º lugar conforme posição conquistada na classificação, teve um bom desempenho na pista, finalizando em 4º lugar. A segunda corrida o piloto conquistou duas posições, finalizando em 2º lugar. A última corrida Fernando não teve tanto desempenho e caiu duas posições, finalizando em 4º lugar.</p>
<p>Outubro/24 Etapa 8 do projeto 8ª etapa da Eurofórmula Open Itália</p>	<p>A 8ª etapa foi disputada no autódromo de Monza, na Itália, durante os dias 19/10 a 20/10/2024. Na classificatória, o piloto finalizou em 4º lugar. A primeira corrida começou largando em 4º lugar conforme posição conquistada na classificação, conseguiu subir uma posição, finalizando em 3º lugar. A segunda corrida o piloto teve dificuldade com a aerodinâmica do carro, finalizando em 5º lugar. A última corrida Fernando teve bom desempenho e conseguiu subir algumas posições, finalizando em 1º lugar e se consagrando 3º colocado geral do campeonato em 2024.</p>



Relatório de Evolução Físico do Piloto Fefo Barrichello

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto: Time KGV - Fefo Barrichello

Processo Nº : 71000.063406/2023-46

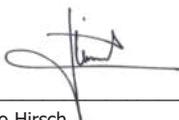
Beneficiário: Fefo Barrichello

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Quali.	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2	Resultado Corrida 3
1	Eurofórmula Open	41	28/04/2024	Autódromo do Algarve - Portugal	2º	6º	6º	4º
2	Eurofórmula Open	41	12/05/2024	Autódromo Hockenheim - Alemanha	7º	5º	6º	6º
3	Eurofórmula Open	41	26/05/2024	Autódromo Spa-Francorchamps - Bélgica	7º	6º	6º	6º
4	Eurofórmula Open	41	23/06/2024	Autódromo Hungaroring - Hungria	3º	4º	5º	3º
5	Eurofórmula Open	41	21/07/2024	Autódromo Paul Ricard - França	5º	4º	4º	3º
6	Eurofórmula Open	41	15/09/2024	Autódromo Red Bull Ring - Áustria	5º	6º	1º	6º
7	Eurofórmula Open	41	29/09/2024	Autódromo de Barcelona - Espanha	6º	4º	2º	4º
8	Eurofórmula Open	41	20/10/2024	Autódromo de Monza - Itália	4º	3º	5º	1º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Por ser o seu primeiro ano em uma categoria de monopostos na EuroFormula, o piloto Fernando Barrichello passou por adaptação física bastante marcante. Isso aconteceu porque na EuroFormula tem um carro com grande potência no motor, e também com muito "downforce", o que obriga os pilotos a terem uma condição física muito boa (principalmente os músculos do braço e pescoço). Como a experiência anterior do piloto era a Fórmula 4, essa mudança para um carro de fórmula exigiu muito fisicamente. Nos treinos físicos o foco foi nos trabalhos de força e na melhoria da capacidade cardiovascular, questões essenciais para que se tenha um bom desempenho. Algo que representa bem a evolução física do piloto ao longo do projeto é que ele terminou a temporada com o peso menor do que começou, bem como com um IMC melhor do que no início do ano. Ele também ficou em 3º colocado geral do campeonato, o que não seria possível sem uma melhora no desempenho físico.

Cotia, 25 de novembro de 2024.



Marcello Hirsch
Presidente



Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Projeto: Time KGV - Fefo Barrichello

Processo: 71000.063406/2023-46

INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE METAS

METAS QUANTITATIVAS

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação: Resultado das corridas.

Meta 2: Completar, pelo menos, 40% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.



Drivers Performance

Cls	Nº	Name	Nat	Net Pts	Pts	Portimao			Hockenheim			SPA-Francorchamps			Hungaroring			Paul Ricard			Red Bull Ring			Barcelona			Monza			
						R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	R1	R2	R3	
1	71	Brad Benavides		431	461	5-2	5-1	2-2	1-1	6-2	5-5	2-1	6-1	5-3	2-1	6-3	5-2	1-3	4-1	6-2	2-1	6-5	5-2	1-1	6-3	6-5	1-5	1-1	6-3	
2	84	Francesco Simonazzi		345	353	1-1	6-3	6-3	4-6	1-1	2-2	1-4	3-5	NP-NP	4-6	1-1	3-1	3-5	2-3	4-4	4-4	3-3	3-3	4-5	2-1	3-6	4-1	5-NC	2-4	
3	41	Fernando Barrichello		264	288	2-6	1-6	5-4	7-5	2-6	6-6	7-6	1-6	7-6	3-4	3-5	4-3	5-4	3-4	2-3	5-6	1-1	2-6	6-4	3-2	1-4	3-3	3-5	3-1	
4	26	Jakob Bergmeister		243	243	4-5	2-5	3-5	3-3	4-3	3-4	4-2	5-2	3-4	6-5	2-2	1-6	2-1	6-5	5-5	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	6-4	2-4	7-2
5	11	Levente Revesz		236	236	3-4	3-4	4-NC	2-2	5-4	4-3	3-3	4-4	4-5	5-3	4-6	2-5	4-2	5-2	3-1	8-3	4-4	7-7	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
6	23	Michael Shin		187	187	NP-NP	NP-NP	NP-NP	5-4	3-5	1-1	5-5	2-3	2-2	1-2	5-4	6-4	NP-NP	NP-NP	NP-NP	6-5	2-2	1-1	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
7	99	José Garfias		99	99	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
8	95	Edward Pearson		80	80	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
9	7	Lorenzo Fluxa		59	59	6-3	4-2	1-1	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
10	37	Vladislav Ryabov		58	58	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
11	39	Gerrard Xie		36	36	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	6-7	7-8	1-1	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
12	212	Paolo Brajnik		24	24	NP-NP	NP-NP	NP-NP	6-NC	7-7	NP-NP	8-8	8-7	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	7-6	1-NC	NP-NP	7-NC	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
13	11	Ricardo Escotto		18	18	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	
14	66	Enzo Richer		16	16	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	NP-NP	

Destaque para posição que o piloto obteve após corridas 1, 2 e 3.
Ao fim da temporada, ele ficou em 3º lugar geral do campeonato.



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

Nº	Evento/ modalidade	Nome	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	
						Competição	OBS.:
1	EuroFormula	Fernando Alcide Barrichello	Rua Dr. Tomas Sepe, 443 Sala 01 - Cotia/SP	(11) 98115-2323	19	X	

Cotia, 05 de fevereiro de 2025.

Nome e assinatura do responsável:



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

nº	NOME	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
1.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	Gerente de projetos	(11) 95165-8668	Serviço prestado	R\$ 10.000,00	Conforme PJ	15/02 a 14/07/2024 - 5 parcelas
1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Gerente de projetos	(11) 2827-4225	Serviço prestado	R\$ 10.000,00	Conforme PJ	15/07 a 14/09/2024 - 2 parcelas
Cotia, 05 de fevereiro de 2025			NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: 					

ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR



NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

Nº PROCESSO: 71000.063406/2023-46

Nº SLIE: 2301880

	NOME DO EVENTO	DATA		LOCAL	PAÍS	Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A			
1	Etapa 1 - 2 corridas	27/04/2024	28/04/2024	Autódromo de do Algarve, Portimão - Sítio do Escampadinho, Mexilhoeira Grande, 8500-148	Portugal	1
2	Etapa 2 - 2 corridas	11/05/2024	12/05/2024	Autódromo Hockenheim - Am Motodrom 1, 68766	Alemanha	1
3	Etapa 3 - 2 corridas	25/05/2024	26/05/2024	Autódromo Spa-Francorchamps - Rte du Circuit 55, 4970 Stavelot	Bélgica	1
4	Etapa 4 - 2 corridas	22/06/2024	23/06/2024	Autódromo Hungaroring - Mogyoród, Hungaroring utca 10, 2146	Hungria	1
5	Etapa 5 - 2 corridas	20/07/2024	21/07/2024	Autódromo Paul Ricard - 2760 Rte des Hauts du Camp, 83330 Le Castellet	França	1
6	Etapa 6 - 2 corridas	14/09/2024	15/09/2024	Autódromo Red Bull Ring - Red Bull Ring Str. 1, 8724 Spielberg	Áustria	1
7	Etapa 7 - 2 corridas	28/09/2024	29/09/2024	Autódromo de Barcelona - Carrer Mas Moreneta, s/n, 08160	Espanha	1
8	Etapa 8 - 2 corridas	19/10/2024	20/10/2024	Autódromo de Monza - Viale di Vedano, 5, 20900 Monza MB	Itália	1

Cotia, 26 de julho de 2024.

Nome e Assinatura do Responsável Legal:



NOTÍCIAS

02 de janeiro de 2024

Motopark encerrou teste de inverno de 2023 com sessões intensivas em Barcelona

A pausa de Ano Novo pôs fim temporariamente à actividade de testes de inverno que, como é tradição, para o Motopark com quatro dias ...

[Consulte Mais informação....](#)

NOTÍCIAS

16 de novembro de 2023

Dois campeões da Eurofórmula e outros cinco pilotos da EFO vão competir no GP de Macau

Os adeptos das fórmulas monolugares preparam-se para viver este fim de semana um dos momentos mais aguardados de cada temporada: o prestigiado Macau...

[Consulte Mais informação....](#)

NOTÍCIAS

13 de novembro de 2023

O ex-campeão da EFO Oliver Goethe se junta ao programa de jovens pilotos da Red Bull Racing

O campeão do Euroformula Open do ano passado, Oliver Goethe, foi recrutado para fazer parte do jovem piloto da Red Bull Racing ...

[Consulte Mais informação....](#)

Calendário 2024

- PORTUGAL **Portimão** 28.04.2024
- ALEMANHA **Hockenheim** 12.05.2024
- BÉLGICA **Spa** 26.05.2024
- HUNGRIA **Hungaroring** 23.06.2024
- FRANÇA **Paul Ricard** 21.07.2024
- ÁUSTRIA **Red Bull Ring** 15.09.2024
- ESPANHA **Barcelona** 29.09.2024
- ITÁLIA **Monza** 20.10.2024

Calendário de testes de inverno de 2024

- ESPANHA **Barcelona** 11-13.03.2024



Eurofórmula Open Web Tv



[Reproduzir todos os vídeos](#)

Eurofórmula Open Rodada 8 Barcelona



Horário_prov



Lista de inscrições_prov
 Teste privado 2
 Treino Livre 2
 CORRIDA 1
 CORRIDA 2
 CORRIDA 3

Teste privado 1
 Treino Livre 1
 Qualificação
 Classificação após R21
 Classificação após R22
 Classificação final após R23

Últimas fotos da galeria





Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

PARCIAL ()

ANEXO II

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Banco de Investimento Credit Suisse	R\$ 141.000,00	AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.174.047,52
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.500.000,00	AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO	R\$ 212.196,24
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 1.641.000,00	AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 70.000,00
		AÇÃO 4 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00
		AÇÃO 5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 18.605,96	AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 84.000,00
		AÇÃO 2 - MEIO - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 78.142,84
		SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 1.618.386,60
TOTAL RECEITAS	R\$ 1.659.605,96	TOTAL DÉBITOS	R\$ 1.618.386,60
		SALDO	R\$ 41.219,36

Cotia, 05 de fevereiro de 2025

Assinatura do responsável:



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/24												
2.1	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4081-90	Impostos	19-fev-24	Contrato de Câmbio	---	4.461,38	4.461,38	0	---	Banco do Brasil S.A.	IOF
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24	1.174.047,52	75.255,94	2	Etapa 1	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 2	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 3	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 4	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 5	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 6	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 7	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.1	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		75.255,94	2	Etapa 8	Motorpark Academy	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 1	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 2	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 3	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 4	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 5	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 6	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 7	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.2	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24		34.000,00	2	Etapa 8	Motorpark Academy	ALUGUEL DO MOTOR
1.6	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24	60.000,00	1	Treino Extra	Motorpark Academy	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	
1.6	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24	60.000,00	1	Treino Extra	Motorpark Academy	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	
1.6	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24	60.000,00	1	Treino Extra	Motorpark Academy	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	
1.6	Motorpark Academy	-----	Câmbio	19-fev-24	Invoice: 24032	14-fev-24	60.000,00	1	Treino Extra	Motorpark Academy	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	
2.1	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4081-90	Tarifa Envio OPE	19-fev-24	---	---	550,00	550,00	0	---	MOTOPARK ACADEMY	TARIFA OPE
2.1	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4081-90	Impostos	19-fev-24	Contrato de Câmbio	19-fev-24	207.184,86	207.184,86	1	---	MOTOPARK ACADEMY	MOTOPARK_IRRF
SP	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	19-fev-24	NF 5191	17-fev-24	73.337,06	73.337,06	1	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação
SP	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	29-fev-24	DARF 02/2024	Ref. NF 5191	4.805,78	1.172,14	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação_IRRF
SP	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	29-fev-24	DARF 02/2024	Ref. NF 5191		3.633,64	0	---	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação_PIS/COFINS/CSLL



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em MARÇO/24												
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Pgto. de títulos	11-mar-24	NF 5212	1-mar-24	7.508,00	7.508,00	1	fevereiro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	14-mar-24	NF 629	8-mar-24	2.500,00	2.500,00	1	fevereiro-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	14-mar-24	NF 65	1-mar-24	10.000,00	10.000,00	1	Parcela 1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Pgto. de títulos	11-mar-24	NF 3500	5-mar-24	1.500,00	1.500,00	1	março-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
Pagamentos compensados em ABRIL/24												
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	1-abr-24	NF 69	1-abr-24	10.000,00	10.000,00	1	Parcela 2	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	5-abr-24	NF 5327	1-abr-24	7.508,00	7.508,00	1	março-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	16-abr-24	NF 637	8-abr-24	2.500,00	2.500,00	1	março-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Boleto	16-abr-24	NF 3514	5-abr-24	1.500,00	1.500,00	1	abril-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	Impostos	17-abr-24	DARF 03/2024	Ref. NF 5212	492,00	120,00	0	fevereiro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	Impostos	17-abr-24	DARF 03/2024	Ref. NF 5212		372,00	0	fevereiro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em MAIO/24												
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	2-mai-24	NF 75	2-mai-24	10.000,00	10.000,00	1	Parcela 3	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-mai-24	NF 5410	1-mai-24	7.508,00	7.508,00	1	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	TED	16-mai-24	NF 3533	9-mai-24	1.500,00	1.500,00	1	maio-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	16-mai-24	NF 644	7-mai-24	2.500,00	2.500,00	1	abril-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	Impostos	16-mai-24	DARF 04/2024	Ref. NF 5327	492,00	120,00	0	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	Impostos	16-mai-24	DARF 04/2024	Ref. NF 5327		372,00	0	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em JUNHO/24												
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	3-jun-24	NF 84	3-jun-24	10.000,00	10.000,00	1	Parcela 4	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	7-jun-24	NF 5495	3-jun-24	7.508,00	7.508,00	1	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Boleto	14-jun-24	NF 3550	4-jun-24	1.500,00	1.500,00	1	junho-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	14-jun-24	NF 655	6-jun-24	2.500,00	2.500,00	1	maio-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	19-jun-24	DARF 05/2024	Ref. NF 5410	492,00	120,00	0	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	19-jun-24	DARF 05/2024	Ref. NF 5410		372,00	0	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em JULHO/24												
3.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	10-jul-24	NF 93	1-jul-24	10.000,00	10.000,00	1	Parcela 5	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	10-jul-24	NF 5586	1-jul-24	7.508,00	7.508,00	1	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	15-jul-24	DARF 06/2024	Ref. NF 5495	492,00	120,00	0	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello

SLI: 2301880

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 71000.063406/2023-46

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	15-jul-24	DARF 06/2024	Ref. NF 5495		372,00	0	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Boleto	15-jul-24	NF 3570	5-jul-24	1.500,00	1.500,00	1	julho-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	15-jul-24	NF 663	10-jul-24	2.500,00	2.500,00	1	junho-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA

Pagamentos compensados em AGOSTO/24

3.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-ago-24	NF 5668	1-ago-24	9.385,00	9.385,00	1	Parcela 6	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-ago-24	NF 5667	1-ago-24	7.508,00	7.508,00	1	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Boleto	15-ago-24	NF 3596	9-ago-24	1.500,00	1.500,00	1	agosto-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	15-ago-24	NF 674	7-ago-24	2.500,00	2.500,00	1	julho-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	16-ago-24	DARF 07/2024	Ref. NF 5586	492,00	120,00	0	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	16-ago-24	DARF 07/2024	Ref. NF 5586		372,00	0	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL

Pagamentos compensados em SETEMBRO/24

3.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-set-24	NF 5769	2-set-24	9.385,00	9.385,00	1	Parcela 7	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-set-24	NF 5768	2-set-24	7.508,00	7.508,00	1	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5668	1.107,00	150,00	0	Parcela 6	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_IRRF
3.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5668		465,00	0	Parcela 6	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5667		120,00	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5667		372,00	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.086/0001-20	TED	16-set-24	NF 686	9-set-24		2.500,00	2.500,00	1	agosto-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados
M 1.3	Lemos Contadores Associados Ltda.	02.503.879/0001-10	Boleto	16-set-24	NF 3615	9-set-24	1.500,00	1.500,00	1	agosto-24	Lemos Contadores Associados Ltda.	CONTABILIDADE

Pagamentos compensados em OUTUBRO/24

3.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	8-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5769	1.107,00	150,00	0	Parcela 7	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_IRRF
3.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	8-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5769		465,00	0	Parcela 7	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	8-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5768		120,00	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_IRRF
M 1.1	Secretaria da Receita Federal	-----	TED	8-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5768		372,00	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS_PIS/COFINS/CSLL

Pagamentos compensados em NOVEMBRO/24

Pagamentos compensados em DEZEMBRO/24

TOTAL 1.618.386,60 1.618.386,60

Cotia, 05 de fevereiro de 2025

RESPONSÁVEL:

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()
		ANEXO IV								FINAL (X)
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana				NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello				PROCESSO: 71000.063406/2023-46		
VALOR CAPTADO: R\$ 1.641.000,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 18.605,96			VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024			SLI: 2301880		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
ATIVIDADE FIM										
AÇÃO 1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS										
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	LOCAÇÃO	16	16	Executado conforme programado	602.047,52	602.047,52	-	Executado conforme programado	602.047,52
1.2	ALUGUEL DO MOTOR	LOCAÇÃO	16	16	Executado conforme programado	272.000,00	272.000,00	-	Executado conforme programado	272.000,00
1.3	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
1.4	MECÂNICOS	SERVIÇO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
1.5	PNEUS	SERVIÇO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
1.6	SESSÃO DE TREINOS EXTRAS	SERVIÇO	5	5	Executado conforme programado	300.000,00	300.000,00	-	Executado conforme programado	300.000,00
1.7	STAFF	SERVIÇO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO										
2.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	TAXAS	1	1	Executado conforme programado	234.809,50	212.196,24	-	Executado em valor inferior ao aprovado, porém não prejudicou a execução do projeto	212.196,24
AÇÃO 3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM										
3.1	GERENTE DE PROJETOS	PESSOA	7	7	Executado conforme programado	70.000,00	70.000,00	-	Executado conforme programado	70.000,00
AÇÃO 4 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO										
4.1	ALUGUEL DE CARRO	LOCAÇÃO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
4.2	PASSAGEM AÉREA	BILHETE	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
AÇÃO 5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO										
5.1	MORADIA PILOTO	LOCAÇÃO	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO								PARCIAL ()
		ANEXO IV								FINAL (X)
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana				NOME DO PROJETO: Time KGV - Fefo Barrichello				PROCESSO: 71000.063406/2023-46		
VALOR CAPTADO: R\$ 1.641.000,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 18.605,96			VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024			SLI: 2301880		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
ATIVIDADE MEIO										
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS										
M 1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	SERVIÇO	7	7	Executado conforme programado	56.000,00	56.000,00	-	Executado conforme programado	56.000,00
M 1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇO	7	7	Executado conforme programado	17.500,00	17.500,00	-	Executado conforme programado	17.500,00
M 1.3	CONTABILIDADE	SERVIÇO	7	7	Executado conforme programado	10.500,00	10.500,00	-	Executado conforme programado	10.500,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e/ou Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado	78.142,85	78.142,84	-	Executado conforme programado	78.142,84
TOTAL						1.640.999,87	1.618.386,60	-		1.618.386,60
Cotia, 05 de fevereiro de 2025				Assinatura do responsável: 						